



Câmara
Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 494, Liv. 16 Fls. 64, em 22/06/04

Horas: 19:30



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

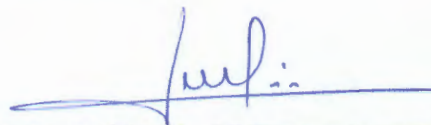
N.º
253/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa REGIS MODAS, na pessoa de seu proprietário o Sr. ISMAEL BATISTA ALVES, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 22/06/04



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quecemos cumprimentar com satisfação, o Sr. ISMAEL BATISTA ALVES, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa REGIS MODAS, no ramo de confecções em geral, há 27 anos.

O Sr. ISMAEL BATISTA ALVES é natural da cidade de Bom Jardim-GO, nascido no dia 12 de setembro de 1943 e chegou nesta cidade há 37 anos.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, e que sempre estive exercendo suas atividades de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é casado com a dona EVA REGE BATISTA e pai 4 filhos: EVANEIDE BATISTA REGE, GILMAR BATISTA REGE, EVALDETE BATISTA REGE e EVALNETE BATISTA REGE, sogro do Sr. FLÁVIO REZENDE MORAES e NEUZA DA PAZ ALMEIDA, uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação